



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 179 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

(Do Sr. Vereador BENEDITO SERAFIM DA SILVA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 496 /2015

CM-PALMITAL 21 /09 /2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Bendito da Costa Queiroz, Diretor de Serviços Urbanos, solicitando que seja realizados os estudos necessários a fim de instalar obstáculos redutores de velocidade em toda a extensão da Av. Reginalda Leão.

Justifica-se tal indicação pois os motoristas tem trafegado pela referida Avenida em altas velocidades, inclusive nas madrugadas, colocando em risco a integridade física dos transeuntes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de setembro de 2015.

BENEDITO SERAFIM DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 21 /09 /2015

Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 22 /09 /2015
OFÍCIO Nº 301 /2015

Rosângela A. Parrina
Assistente Legislativo